



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**APOSTILA Nº 04****CONTRATO TRE/PA Nº 11/2023**

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA Nº 11/2023**, firmado entre a União, por intermédio deste Tribunal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gestão informatizada da frota de veículos do tre-pa, bem como demais veículos autorizados pelo tribunal, mediante a utilização de cartões eletrônico-magnéticos, com aplicação de desconto sobre o total consumido, sob o regime de empreitada por preço unitário, com os seguintes objetivos:

Registrar a anulação parcial do saldo da Nota de Empenho Nº2023NE000246, através do Registro Orçamentário Nº2023RO002364, de 19/10/2023, de valor **R\$ 1.791,60 (um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, conforme autorizado no evento 2027347.

Registrar a anulação parcial do saldo da Nota de Empenho Nº2023NE000245, através do Registro Orçamentário Nº2023RO002365, de 19/10/2023, de valor **R\$ 2.757,12 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)**, conforme autorizado no evento 2027347.

Registrar a anulação parcial do saldo da Nota de Empenho Nº2023NE000244, através do Registro Orçamentário Nº2023RO002366, de 19/10/2023, de valor **R\$ 3.607,69 (três mil seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, conforme autorizado no evento 2027347.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO**, Diretor-Geral substituto, em 23/10/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2029337** e o código CRC **DEAC9E0D**.